



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0923/25, de autoria do Nobre Vereador André Souza, que institui a Política Municipal de Prevenção e Combate à Exploração Sexual Infantil no Ambiente Digital, denominada "Observatório Municipal Digital Infantil".

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0909/25, de autoria da Nobre Vereadora Keit Lima, que institui o Programa de Combate à Ciberpedofilia.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0909/25.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

THAMMY MIRANDA
Relator